



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Estado do Paraná

LEI Nº 430/76

DE: 03 de Julho de 1976

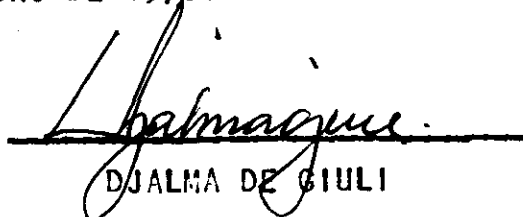
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

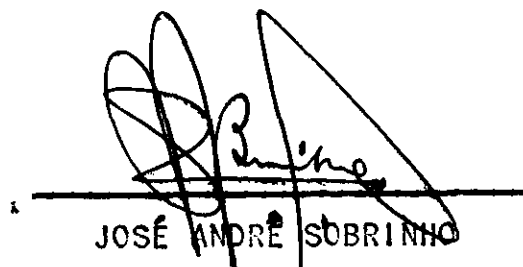
LEI :

ART. 1º - As ruas Santa Fé e Joaquim Rodrigues da Silva, localizadas na cidade de Bentópolis, passarão a denominar-se: Rua Francisco Chaves e Rua Miguel Gomes dos Santos, respectivamente.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI,
EM 1º DE SETEMBRO DE 1976.


DJALMA DE GILI
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANDRÉ SOBRINHO
CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO